



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita**

Portaria SMR nº 004, de 19 de fevereiro de 2009

**DISCIPLINA O ATENDIMENTO DE
REQUERIMENTOS FORA DO TRÂMITE REGULAR
DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, "d", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e

RESOLVE

Art. 1º Toda e qualquer Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, quando emitida fora do trâmite regular do Centro de Atendimento ao Cidadão, deve ser firmada pessoalmente pelo Secretário Municipal da Receita.

Art. 2º Os serviços de parcelamentos de débitos (Refis, PPI, Parcelamento Administrativo, Parcelamento de ITBI), quando requeridos pelos interessados, somente poderão ser realizados fora do trâmite regular do Centro de Atendimento ao Cidadão mediante prévia autorização do Secretário Municipal da Receita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS SILVA
Secretário Municipal da Receita